



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

000257

CONTRATO Nº: 00012/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Luis Virginio Dos Santos Filho** - Rua Maria das Dores, 280 - Centro - Arara - PB, CPF nº 045.726.564-79, Carteira de Identidade nº 382472548 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de 01 (um) Veículo Tipo Passeio para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira no turno da manhã, com quilometragem livre.

Veículo tipo: passeio - Placas: KLB 4522-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00002/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Representado por: 11 x R\$ 1.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e PAB FIXO:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO

10.301.0019.2028 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

000258

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
 CPF 200.586.89 - 00

[Handwritten signature]
 047.705.984 - 83

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
 Prefeito
 350.854.444-34

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO
 045.726.564-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Prata, através de seu tipo anterior preço por item, cujo objeto é prestação de serviços de Locação de 02 (DOIS) MINI-TRIOS Elétricos montados em Caminhão 050/2005, informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoess@prata.pb.gov.br

Arara - PB, 12 de Fevereiro de 2015

MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA

Pregoeiro Oficial

ALISSANDRA SOUSA ANDRADE

Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

FUNDO PERMANENTE DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Mamanguape, lona público a população de MAMANGUAPE e demais interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa DROGAFONTE LTDA, contra decisão resultada de lances em sessão pública e considerando: Que não houve qualquer indício de inequidade dos preços ora questionados, uma vez que os preços estão em conformidade com as demais empresas participantes, demonstradas no planilha de lances, e com base na pesquisa de preços realizada pelo Fundo de Saúde.

Que a Comissão Permanente de Licitação, agiu dentro do permitido pela legislação pátria e do edital PP 001/2015;

DECIDE: JULGAR pelo conhecimento e no mérito pelo INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS pela ausência de Fundamentação Legal.

Mamanguape, 13 de Fevereiro de 2015.

Junior Almeida Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mamanguape no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de habilitação, em reunião ocorrida em 04 de Fevereiro de 2015 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item: a empresa FARMAGUDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, foi considerada INABILITADA por descumprir o item 1.3 alínea "c" do referido edital, as empresas consideradas INABILITADAS foram CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 2.361,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais), a empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA com o valor total de R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Sessenta e Cinco Mil e Noventa e Cinco Centavos e Noventa e Seis Reais); a empresa LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 27.845,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais); a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 20.034,00 (Vinte Mil e Trinta e Quatro Reais); a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 873.038,80 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos) e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPPELI.

Mamanguape, 13 de Fevereiro de 2015.

Milton de Almeida Junior

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2015

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 661 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10h00min do dia 27 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação e Contratação mensais de veículos destinados ao atendimento vigente. Fundamento Secretarias a Fundo Municipal de Saúde. Recursos: preçáveis no orçamento vigente. Fundamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2015

Aracema - PB, 12 de Fevereiro de 2015

MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 000/2015, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; GENIVALDO DE ARAÚJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 14.300,00; JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; JOSEILTO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.520,00; VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

Arara - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

ERALDO FERMANDES DE AZEVEDO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 000/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, PODE, OSE, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2015 - 03.02.15 - CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; CT Nº 00007/2015 - 03.02.15 - GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; CT Nº 00008/2015 - 03.02.15 - JOSEILTO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.520,00; CT Nº 00009/2015 - 03.02.15 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00010/2015 - 03.02.15 - VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; CT Nº 00011/2015 - 03.02.15 - MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00012/2015 - 03.02.15 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00013/2015 - 03.02.15 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; CT Nº 00014/2015 - 03.02.15 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HABILITAÇÃO

Resultado da Licitação

001/2014

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITABAIANA, no uso de suas atribuições legais, torna Público: a população de ITABAIANA e a quem interessar possa cujo objeto trata da obra civil pública de construção de uma unidade de pronto atendimento - UPA na cidade de ITABAIANA; apurou-se o seguinte: As empresas: MSX construções, incorporações e serviços Ltda ME; NORCCON nordeste construtora ltda EPP; PARALELO - construções e serviços ltda EPP foram HABILITADAS para fase de abertura das Propostas, enquanto as empresas: 3JT CONSTRUÇÕES LTDA EPP; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; RITS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA ME; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA EPP; PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA ME; JADA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; EXTRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME; CONSTRUTORA EDEFICAR E LOCAÇÕES LTDA EPP; CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA ME; DANTAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; CONSTRUTORA FERRAZ LTDA ME; CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLÓGIA LTDA - ME; BARBOSA CONSULTORES E SERVIÇOS LTDA ME; A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME; ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP; ADCRZ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME foram INABILITADAS por descumprimento de algum(s) item(s) do edital. Caso não haja interposição de Recurso, a reunião para abertura das Propostas será no dia 25/02/2015 às 11:00 horas na Sala da CPL. Maiores informações e o relatório detalhado do JULGAMENTO da documentação, encontram-se a disposição na CPL, localizada na Rua Presidente João Passos, 422/430 - Centro - ITABAIANA-PB, durante o expediente normal de 08:00h às 12:00 Horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

A Prefeitura Municipal de Ibará, através de sua Comissão de Licitação, vem por meio desta, tornar público para conhecimento dos interessados, resultado do julgamento de Habilitação Jurídica e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00001/2015 com o seu objeto aquisição de material de construção destinado a varias secretarias, conforme edital. Com os licitantes classificados em todas as fases desde certame: ANA PAULA VICENTE DE LIMA - ANA CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 03.168.519/0001-71, vencedora com o valor de R\$ R\$ 81.140,15 (oitenta e um mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos); IZAJURA PEREIRA RAMALHO - LUNA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 02.110.599/0001-41, vencedora com o valor de R\$ 70.864,05 (setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Ibará - PB, 13 de Fevereiro de 2015.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, através de sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00008/2015, realizada no dia 12/02/2015, cujo objeto é aquisição Gradual de Pães e Massas para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias do Município de Bom Sucesso/PB, onde o Vencedor foi a empresa: NATANNAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489, CNPJ nº 19.640.310/0001-07, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, no valor total de R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 12 de fevereiro de 2015.

GEORGE MATIAS DE FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.

O Pregoeiro oficial do município de Bom Sucesso-PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial nº 00008/2015, realizado no dia 12/02/2015, a empresa: NATANNAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489, CNPJ nº 19.640.310/0001-07, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, no valor total de R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 12 de fevereiro de 2015.

GEORGE MATIAS DE FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: Aquisição Gradual de Pães e Massas para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Sec. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATANNAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489 - R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 13 de fevereiro de 2015.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA

Prefeito Municipal

A UNIÃO

COMERCIAL

ASSINATURA

00287



152

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 32, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

A PM. de Terra Santa realizará no dia 02/03/15 às 09.00hs P.P nº 0009/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual aquisição de uniformes e vestuário em geral para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-Pa. Edital encontra-se na sede da PM de T.Santa. Marcelio Costa Picanço Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A PM. de Terra Santa realizará no dia 03/03/15 às 09.00hs P.P nº 0010/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-Pa. Edital encontra-se na sede da PM de T.Santa.

MARCILIO COSTA PICANÇO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Errata de publicação publicado no Diário Oficial da União nº 27, segunda feira, 09/02/15, página 206 seção 3 preção presencial nº 0008/15-PMTS. onde se lê abertura dia 19/02/15, ler-se abertura dia 23/02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de bombas e peças de bombas p/ poços artesanais e manutenção Pregão 05/2015-PMU Vig.31/12/2015 D.Ass: 5/2 2015 Parte: Prefeitura Municipal e Marpoço Perfuração de Poços e Const. de Rede Elétrica Ltda R\$ 676.615,80, R\$ 19.024,20.

Objeto: Aquisição de uniformes, malharia, aviamentos e tecidos p/ Secretarias Municipais Pregão 6/2015-PMU Vig.31/12/2015 D.Ass: 6/2 2015 Parte: Prefeitura Municipal e LV de Souza R\$ 19.417,80, R\$ 202,50, S&B Malhas Ind. e Com. Ltda R\$ 312.969,00, R\$ 115.705,00, R\$ 201.882,00, R\$ 154.444,00.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de reposição p/ as motocicletas das Sec. Municipais Pregão 7/2015-PMU Vig.31/12/2015 D.Ass: 5/2 2015 Parte: Prefeitura Municipal e Ronilson Souza Oliveira R\$ 33.924,21, R\$ 4.757,41, R\$ 7.416,08, R\$ 9.835,45, R\$ 8.663,46.

Objeto: Realização de palestras na VI Jornada Pedagógica no dia 27 de Fevereiro Inexigibilidade 1/2015-FME Vig.30/3/2015 D.Ass: 9/2 2015 Parte: Prefeitura Municipal e H.W. Estações da Vida Mat. Did. Ltda R\$ 8.503,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO

O Município de Vitória do Xingu/PA, através do Fundo Municipal de Educação, informa aos interessados, que realizará Teste de Aceitabilidade, em conformidade com a Resolução FNDE, nº 015/2000 e suas alterações 032/2006 e 038/2009, de produtos para composição do cardápio do programa de alimentação escolar, ainda não testados no exercício de 2015. Os interessados deverão realizar seu cadastro e agendamento do teste no período de 19/02/2015 a 20/02/2015, no horário entre 8:00h as 14:00 horas, na sede da SEMED, sito a Avenida Manoel Felix de Farias nº 838, centro - Vitória do Xingu - PA, realização de testes dos produtos de 23/02/2015 a 27/02/2015, nas Unidades Escolares do Município, em conformidade com o pré - agendamento.

JAQUELINO SILVA MENDES
PregoeiroESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 02 Programa: 2.005 Elemento: 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00005/2015 - 09.02.15 - ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 09 Programa: 2.014 Elemento: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Mu-

nicipal de Natuba e CT Nº 00006/2015 - 13.02.15 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entulhos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 02 Unidade: 05 Programa: 2.017 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00007/2015 - 13.02.15 - JOSÉ BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 02 Unidade: 08 Programa: 2.026 e 2.034 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00008/2015 - 13.02.15 - ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00 CT Nº 00009/2015 - 13.02.15 - ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 04 Programa: 2.009 e 2.010 Elemento: 33.90.36 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00010/2015 - 13.02.15 - CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00

DESPACHOS DO PREFEITO

Em. 9 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entul; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração); ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00; ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Em. 13 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: Fornecimento parcelado de pneus (nacionais) e câmaras de ar, destinados a frota de veículos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

JOSÉ LUIS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE
DE ALAGOA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Canafistula e de Zumbi - Zona Rural - Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2015 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e CT Nº 00009/2015 - 12.02.15 - J.F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 163.743,74.

OBJETO: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Vila São João - Zona Rural - Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Modalidade Construção - Proposta nº 08753204000109001 - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e CT Nº 00010/2015 - 12.02.15 - J.F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 77.252,09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e às diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos PPM, ICMS, TRIBUTOS, MDL, FUNDEB, PDDE, QSE, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00006/2015 - 03.02.15 - CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; CT Nº 00007/2015 - 03.02.15 - GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; CT Nº 00008/2015 - 03.02.15 - GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; CT Nº 00009/2015 - 03.02.15 - JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; CT Nº 00010/2015 - 03.02.15 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 18.800,00; CT Nº 00011/2015 - 03.02.15 - JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; CT Nº 00012/2015 - 03.02.15 - LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; CT Nº 00013/2015 - 03.02.15 - MARISIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00014/2015 - 03.02.15 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00015/2015 - 03.02.15 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; CT Nº 00016/2015 - 03.02.15 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Em. 2 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e às diversas secretarias deste Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 18.800,00; JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; MARISIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 02 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@arara.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Pertencentes a esta Localidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015021800152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.